



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
Gabinete da Presidência

JUSTIFICATIVA ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A adesão ao Registro de Preços 20240260, referente à contratação de empresa especializada em locação fluvial tipo lancha, visa atender às necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista/PA, conforme as especificações e condições do Pregão 9.2024-0008, realizado pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará. Optou-se pela adesão ao registro de preços já existente em vez de realizar um novo procedimento regular de licitação pelos seguintes motivos:

Primeiramente, a adesão ao registro de preços vigente garante uma solução mais ágil e econômica, evitando os custos e o tempo necessários para realizar um novo processo licitatório. O processo de adesão permite acelerar a contratação do serviço de locação da lancha, já estabelecendo preços competitivos e condições previamente acordadas, o que reduz a burocracia e otimiza o uso dos recursos públicos, facilitando a execução imediata do objeto, atendendo de forma mais eficiente às necessidades urgentes da Câmara Municipal.

Além disso, a adesão ao registro de preços assegura que os preços acordados durante o Pregão 9.2024-0008 da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará foram adequadamente negociados e são compatíveis com os praticados no mercado local para o fornecimento de serviços de locação fluvial. A pesquisa de mercado já foi realizada com base em fontes confiáveis, garantindo que os valores praticados são justos e compatíveis com o orçamento disponível da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista/PA, proporcionando um custo-benefício vantajoso.

A opção pela adesão também reflete o princípio da economicidade, uma vez que ao aproveitar o registro de preços já negociado, a Câmara Municipal não apenas evita custos adicionais e duplicação de esforços, mas também se beneficia de condições comerciais mais favoráveis, fruto da negociação em escala realizada pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará. Esse procedimento assegura uma gestão pública mais eficiente, com a utilização racional dos recursos financeiros disponíveis.

Ademais, a adesão ao registro de preços demonstra o comprometimento da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista/PA com o princípio da eficiência, ao buscar a solução mais ágil, econômica e competitiva para suprir a necessidade de locação fluvial para o transporte e deslocamento de servidores e vereadores. A adesão também contribui para a integração e cooperação entre os órgãos públicos, fortalecendo as ações de planejamento e compra coletiva, o que gera economias de escala e benefícios para o município como um todo.

Portanto, a adesão ao Registro de Preços 20240260 é a opção mais vantajosa para a Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista/PA, pois garante a agilidade, competitividade e eficiência necessárias para atender às suas demandas logísticas de forma rápida, segura e econômica, com base em condições negociadas previamente e vantajosas para os cofres públicos.

São Sebastião da Boa Vista, 28 de janeiro de 2025.

ADAERCIO CAMPOS MONTEIRO
Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista
Presidente